

Portaria n.º 22 059

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Vancôver, com efeitos a partir de 1 de Junho corrente, pela verba do n.º 3) do artigo 35.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 21 835, de 26 de Janeiro de 1966:

	Dólares canadianos
Vice-cônsul	350,00
Empregado	280,00
Empregado	250,00
	<hr/>
	880,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Junho de 1966. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 22 060

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Lião, com efeitos a partir de 1 de Janeiro findo, pela verba do n.º 3) do artigo 35.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 21 835, de 26 de Janeiro de 1966:

	Francos franceses
Chanceler	1150,00
Contabilista	1150,00
Secretário	750,00
Escriturário	650,00
Dactilógrafo	620,00
Dactilógrafo	620,00
Empregado	600,00
Empregado	600,00
Empregado	600,00
Empregado	600,00
	<hr/>
	7340,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Junho de 1966. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 22 061

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Dusseldorf, com efeitos a partir de 15 de Maio findo, pela verba do n.º 2) do artigo 40.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, a quantia mensal de

2500\$, a fim de ocorrer a despesas com material e expediente.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Junho de 1966. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares**Aviso**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo do Irão depositou junto do Governo Belga, em 26 de Abril de 1966, o instrumento de adesão à Convenção para a unificação de certas regras em matéria de assistência e de salvação marítimas e Protocolo de assinatura, concluídos em Bruxelas em 23 de Setembro de 1910.

A Convenção entrou em vigor para o Irão em 26 de Maio de 1966, nos termos do artigo 17.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Maio de 1966. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo do Irão depositou junto do Governo Belga, em 26 de Abril de 1966, o instrumento de adesão à Convenção internacional para a unificação de certas regras em matéria de abalroação e Protocolo de assinatura, assinados em Bruxelas em 23 de Setembro de 1910.

A Convenção entrou em vigor para o Irão em 26 de Maio de 1966, nos termos do artigo 15.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Maio de 1966. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo do Irão depositou junto do Governo Belga, em 26 de Abril de 1966, o instrumento de adesão à Convenção internacional para a unificação de certas regras em matéria de conhecimento e Protocolo de assinatura, concluídos em Bruxelas em 25 de Agosto de 1924.

A Convenção entra em vigor para o Irão em 26 de Outubro de 1966, nos termos do artigo 14.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Maio de 1966. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização das Nações Unidas, o Governo da França depositou junto do secretário-geral daquela Organização, em 14 de Junho de 1965, o instrumento